

Exmo. Senhor  
**Dr. Álvaro Dâmaso**  
**Presidente do Conselho de**  
**Administração da**  
**Autoridade Nacional de Comunicações**  
**ICP \_ ANACOM**  
Av<sup>a</sup> José Malhoa, 12  
1099-017 LISBOA

Lisboa, 27 de Junho de 2003

**V/Ref.**

**N/ Ref.**  
0164/CA

Assunto: **Consulta Pública – Prestação do Serviço Móvel com Recursos Partilhados com Sistema de Acesso por Divisão de Códigos (SMRP-CDMA)**

Em relação com a consulta pública referenciada em epígrafe transmitem-se seguidamente os comentários que a mesma suscita à ONITELECOM:

**Questões 1 e 2 – Adiamento na data de arranque do serviço em tecnologia CDMA e no respectivo “roll out” de EB’s**

A ONITELECOM não tem objecções atendendo a que o serviço SMRP continuará a ser prestado com as tecnologias actuais e a que, são invocados, entre outros e tal como no caso do UMTS, atrasos a nível do fornecimento de terminais, que a ANACOM poderá comprovar tal como as outras dificuldades reportadas pela Radiomóvel.

### **Questão 3 – Interligação**

O direito à interligação com outros operadores de redes públicas e prestadores de serviços de telecomunicações parece inquestionável e é altamente desejável para os respectivos utilizadores num quadro de desejável conectividade global que viabilize a comunicação sem restrições de e para os utilizadores das redes privadas servidas pelo SMRP operado pela Radiomóvel.

### **Questões 4 e 5 – Disponibilidade de terminais para CDMA e de tecnologias alternativas com funcionalidades PAMR**

Sem comentários ou informações específicas a fornecer.

### **Questão 6 – Comentários adicionais**

Nada a acrescentar.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Norton de Matos  
*Presidente do Conselho de Administração*